

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001, de 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a designação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Minduri.

O Vereador **Peterson Andrade Ferracciu**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Constituição do Estado de Minas Gerais e com a Lei Orgânica do Município de Minduri juntamente com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Vilson Barbosa como Tesoureiro da Câmara Municipal de Minduri.


Art. 2º - Caberá ao tesoureiro da Câmara Municipal de Minduri o acompanhamento da movimentação financeira e bancária, solidariamente com o Presidente da Câmara, devendo assinar os cheques e os documentos afins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 10 de janeiro de 2022.


Peterson Andrade Ferracciu
Presidente da Câmara Municipal
de Minduri MG
Peterson Andrade Ferracciu
Vereador-Presidente